



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho

**ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARCIAL DO CONTRATO SOB Nº041,  
FIRMADO EM 01 DE AGOSTO DE 2019**

Que fazem entre si, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO - RS**, com sede na Avenida Silva Tavares, nº1127, nessa, inscrito no CNPJ sob nº92.399.153/0001-71, representado por seu Prefeito Municipal, **Volmar Telles do Amaral**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 616.399.580-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1102017447, residente e domiciliado na Rua Alexandre Neuwald nº49, nessa, e **ALIANÇA SAÚDE OCUPACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.313.540/0001-98, com sede junto à Rua Julio de Castilhos, nº 156, Sala 3, bairro Centro, na Cidade de Muçum, RS, neste ato representada pela Sra. **Christie Barboza Severo**, portadora do RG nº 4089215737, inscrita no CPF sob o nº 004.837.420-23, os quais ajustam o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

As partes acima nominadas, em 01 de agosto de 2019, firmaram CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, para vigorar a contar daquela data.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado até 01 de agosto de 2021.

As demais estipulações do instrumento originário e dos aditivos anteriores, aqui não alteradas, permanecem em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A presente alteração é firmada pelas partes, obrigatória a si, seus herdeiros e/ou sucessores a qualquer título, e fica fazendo parte integrante do contrato originário e aditivos anteriores, para que formem um único instrumento, e juntos produzam seus legais e jurídicos efeitos. Ainda, declaram as partes que nada mais tem a exigir uma da outra, até a presente data, restando a ser cumprido somente o que é ora ajustado.

E, por estarem justos e acordados com o presente, em duas vias de igual teor e forma, assinam, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Saldanha Marinho - RS, 31 de julho de 2020

Município de Saldanha Marinho

Aliança Saúde Ocupacional LTDA

Testemunhas: